

EDITAL

JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço,

Faz saber que:


A Câmara Municipal, em sua reunião de 21 de Dezembro de 2010, deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 62 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Terças-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização:

ANO de 2011

Janeiro -----	dias 04 e 18
Fevereiro -----	dias 01 e 15
Março -----	dias 01, 15 e 29
Abril -----	dias 12 e 26
Maiο -----	dias 10 e 24
Junho -----	dias 07 e 21
Julho -----	dias 05 e 19
Agosto -----	dias 02, 16 e 30
Setembro -----	dias 13 e 27
Outubro -----	dias 11 e 25
Novembro -----	dias 08 e 22
Dezembro -----	dias 06 e 20

As reuniões públicas serão as primeiras de cada mês.

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume.

E eu,  _____, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Concelho de Tabuaço, 29 de Dezembro de 2010
O Presidente da Câmara


Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro

